



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 53/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUERÊDO FROTA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e, considerando o quanto determinado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Procedimento Nº 200710000001856, realizar **INSPEÇÃO**, na 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a ter início, às 09h do dia 20 (vinte) do corrente mês, designando para tanto os Juízes Corregedores Auxiliares, DR. ANTÔNIO PÁDUA SILVA, DR. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA e DR. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, que apresentarão circunstanciado relatório ao signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA